



Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA  
Simone Almeida Santos Rodrigues  
Escrevente

29  
06  
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DELEGATÁRIA – Bel<sup>a</sup> Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa  
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira

Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 – CEP:  
47.640-000.

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de  
pessoa interessada como abaixo se declara:

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR**

**SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES**, Escrevente do  
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo Sede da Comarca de  
Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO** a todos quantos esta certidão tiverem  
conhecimento que, verifiquei constar: **NO LIVRO 2 de REGISTRO GERAL**, ficha  
01, referente à Matrícula nº 14.347, o registro do seguinte imóvel, feito em 01  
de março de 2012, pelo qual se verifica que: **IMÓVEL**: Uma área de terras na  
Rua Dias Gomes, Lote nº 181 (cento e oitenta e um), nesta Cidade de São Félix do  
Coribe-BA, medindo de frente 7,00m, ao lado direito e esquerdo com 16,00m e  
fundo com 7,00m, limitando-se de frente com Rua Pública, ao lado com terras de  
Danilo de Jesus Rodrigues, LT. nº 180, do outro lado com terras dos herdeiros de  
Maria das Graças Pereira, LT. nº 182 e fundo com terras de Jorge Pereira da Silva,  
LT. nº 196. **PROPRIETÁRIO**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO

CORIBE-BAHIA. TITULO AQUISITIVO: Não constando, fez-se todavia a presente Matrícula, conforme Lei Municipal nº 260, de 15/12/2005. Santa Maria da Vitória-Bahia, em 01 de março de 2012. A oficial designada: (a) Norma Cristina Alves da Cunha Silva. Prot. nº 32.509, fls.294. Registro nº 01. Mat. nº 14.347. DAJE Nº 710/322941- R\$ 75,00. Santa Maria da Vitória-Bahia, em 01 de março de 2012. TRANSMITENTE: A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-Bahia. ADQUIRENTE: JOÃO NETO NERY DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua Mozondó, s/n, Bela Vista em São Félix do Coribe-BA. portador do CPF nº 945.766.025-00 e CI/RG nº 09.355.368-41 SSP/BA. TÍTULO: Compra direta à Prefeitura Municipal. FORMA DO TÍTULO: Título Dominial nº 1638/2012, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hêlvio José Estrela Ramos, datado de 31 de janeiro de 2012. VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória-Bahia, em 01 de março de 2012. A oficial designada: (a) Norma Cristina Alves da Cunha Silva. Prot. nº 33.638. fls.25vº. AV-02. Mat. nº 14.347. DAJE Nº 003/717477. VALOR: R\$ 229,50. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EU919969. Santa Maria da Vitória, 14 de dezembro de 2012. AVERBAÇÃO: À requerimento de JOÃO NETO NERY DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, portador do CPF Nº 945.766.025-00 e RG nº 09355368 41, SSP/BA, RUA DIAS GOMES, S/N, BAIRRO BELA VISTA, SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, a qual juntou Planta Baixa, ART. BA 2012.075244, assinado pelo Engenheiro Civil ANTÔNIO ADILSON MATOS RAMOS, inscrito no CREA Nº BA23446, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000248/2012, datada de 20 de novembro de 2012, CERTIDÃO DESCRITIVA, datada de 21 de junho de 2012, CERTIDÃO DE HABITE-SE, datada de 21 de junho de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS – CEI nº: 70.009.84035/60, faço a seguinte AVERBAÇÃO: De uma unidade residencial situada na Rua Dias Gomes, s/n, Bela Vista, São Félix do Coribe- Bahia, com as seguintes descrições conforme Planta Baixa e parecer fiscal do Município: 01(uma) área; 01(uma) sala de estar; 01 (um) sanitário social; 03 (três) quartos; 01 (uma) copa cozinha; 01 (uma) área de serviço; Área total construída da unidade 94,88 m² (noventa e quatro metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Área total do terreno 172,00 m² (cento e setenta e dois metros quadrados). INSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA Nº 01.04.066.0042.001. AVALIADA EM R\$ 7.020,83. ERA SÓ O QUE TINHA A AVERBAR NO REFERIDO REQUERIMENTO, FICANDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 14 de dezembro de 2012. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.213. fls.70vº. Registro nº 03. Mat. nº 14.347. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2014. For Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10129183704, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dito proprietário, **JOÃO NETO NERY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, construção civil, portador da cédula de identidade RG nº 0935536841 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 945.766.025-00, residente e domiciliado em São Félix do Coribe/BA, na Rua Dias Gomes, s/n, Bela Vista, neste ato representado por seu bastante procurador **JOAQUIM SILVA DE SANTANA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 16710022-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 571.619.095-20, residente e domiciliado em São Félix do Coribe/BA, na Rua dos Almirantes, nº 633, Bela Vista, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 18/02/2014, às folhas 048 a 049, no Livro nº 87, do Tabelionato Único de Notas Cumulado com Protesto de Títulos da Comarca de Correntina/BA, **VENDEU a NILZETE GONÇALVES DE MELO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, autônoma-confecção, portadora da cédula de identidade RG nº 13502765-96-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 037.692.015-74, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 107, Conjunto 6, Lote 1, Aptº 103, Samambaia, OUTORGADA COMPRADORA FIDUCIANTE do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) da qual uma parte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi pago pela compradora, recursos próprios, e uma parte de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi paga pelo interveniente credor ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100-Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente

Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2014. DAJE Nº 1412/002/001194. VALOR: R\$ 707,92. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB000010-3. A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.214. fls. 70vº. Registro nº 04. Mat. nº 14.347. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2014. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal a OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE, **NILZETE GONÇALVES DE MELO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, autônoma-confecção, portadora da cédula de identidade RG nº 13502765-96-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 037.692.015-74, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 107, Conjunto 6, Lote 1, Aptº 103, Samambaia, constitui em **alienação fiduciária** do imóvel Objeto desta matrícula, ao CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado, doravante denominado simplesmente ITAÚ, dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e o Fiduciário possuidor indireto do imóvel no VALOR R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e com valor financiado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluindo R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 133.850,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais), pagável em 360 prestações, taxa de juros nominal anual é 10,9349 % ao ano e Taxa anual efetiva 11.5000 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 1.516,26 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), vencendo a primeira em 20/04/2014 e a última em 20/03/2044 e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2014. DAJE Nº 1412/002/001196. VALOR: R\$ 707,92. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB000011-1. A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.206, fls. 159v. AV/05. Matrícula nº 14.347. Santa Maria da Vitória, 29 de junho de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A, nova denominação BANCO ITAU S.A inscrito no CNPJ / MF sob nº 60.701.190/0001-04, anteriormente qualificado,

tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado neste Cartório, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor do imóvel que é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), feito por intermédio da guia – DAM 2006365575 (Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA), autenticada em 30/05/2016. Valor do recolhimento: R\$ 6.400,00, sendo o valor da consolidação, que é o mesmo do saldo devedor do contrato, no importe de R\$ 175.877,15 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete e quinze centavos), que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA, 29 de junho de 2016. DAJE nº 1412/002/009427. Emolumentos: R\$ 810,04. Taxa de Fiscal R\$ 583,23. FECOM: R\$ 248,41. Def. Pública: R\$ 21,60. SELO DE AUTENTICIDADE Nº1412.AB011546-6. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NA DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 1412/002/009451. Valor Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM R\$ 10,44 – Def. Pública R\$ 0,91.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória-BA, 29 de junho de 2016.

*Simone Almeida Santos Rodrigues*  
SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES

Escrevente

